

Por Victoria Lacerda

Ex-ministro fala em 'epidemia de judicialização' e reforça limites para coberturas fora do rol da ANS

O Brasil não pode continuar naturalizando a judicialização excessiva. A afirmação é do [ex-ministro](#) do Supremo Tribunal Federal (STF) [Luís Roberto Barroso](#), que defendeu, nesta quinta-feira (16/4), em Brasília, os [critérios técnicos](#) fixados pelo Supremo para limitar as coberturas na saúde privada fora do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)).

Durante o evento em que apresentou o diagnóstico, o ex-ministro ainda alertou para o que chamou de "epidemia de judicialização" na saúde privada durante o diagnóstico apresentado no evento "Os desafios da aplicação de decisões do STF na saúde privada". O encontro, promovido pelo Instituto Consenso - Convergência em Saúde, reuniu representantes da ANS, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Justiça ([CNJ](#)) para discutir os desafios práticos de aplicar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7265, julgada pelo STF em setembro de 2025.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 22.04.2026